

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7630**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009**  
**Nº CONTRATO: 026/2008**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de GÊNEROS PERECÍVEIS PARA MARABÁ

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.689,10 ( Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2008-CPL/FUNCAP

PARTES: FUNCAP X IMPULSO COMÉRCIO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, com acréscimos quantitativos no objeto original, nos termos do Art. 57 § 4º e Art. 65, I, "b", c/c seu § 1º da Lei 8.666/93

VALOR: R\$- 1.573,60

DATA DA ASSINATURA: 10/06/09

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/06/09 a 9/10/09**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.1217.4769

FONTÉ DE RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES: 0000

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Afuá, 15, Conjunto Médice II – Marambaia, CEP 66.620-170, Belém/PA.

DATA PUBLICAÇÃO: 18/06/09

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7612**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009**  
**Nº CONTRATO: 025/2008**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de GÊNEROS PERECÍVEIS PARA MARABÁ

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 74.104,01 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Um Centavo)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2008-CPL/FUNCAP

PARTES: FUNCAP X POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, com acréscimo quantitativos do objeto original nos termos do Art. 57 § 4º e Art. 65, I, "b", c/c seu § 1º da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 10.789,60 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/09

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/06/09 a 09/10/09**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.1217.4769

FONTÉ DE RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES: 0000

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Peixe Boi, 175, Conjunto Médice II –altos – Marambaia, CEP 66.620-180, Belém/PA.

DATA PUBLICAÇÃO: 18/06/09

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**



**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7651**

**RESENHA 08/2009 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n.º 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

**PAD/FA. : N.º0106.002.714-8 /2006**

**Reclamado (a): ABAMPS**

**Decisão Definitiva:** Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 034 a 035, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.036 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique - se a reclamada, **ABAMPS** qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **2.513 UPF's (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**PAD: N.º 008/09**

**AUTO DE INFRAÇÃO : Nº. 0908/09**

**Reclamado (a): TIM CELULAR S/A**

**Decisão Definitiva:** Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 042 a 044, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.45 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique - se a reclamada, **TIM CELULAR S/A** qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **40.000 UPF's (QUARENTA MIL Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7661**

ERRATA DA Portaria nº 281 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.419 DE 15/05/2009.

**ONDE SE LÊ:** Augusto Reis Pinheiro, CPF: 029.887.982-49, Motorista, Matrícula Funcional Nº 0293155/9.

**LEIA-SE:** Jonas Salviano da Silveira, CPF: 207.706.422-68, Motorista, Matrícula Funcional Nº 57216173/1.

**PORTARIA Nº 372**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7865**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER três e meia diárias** aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participarem da Ação de Cidadania, prestando serviços de emissão de carteiras de identidade, carteiras de trabalho, certidões de nascimento e serviço fotográfico, a ser realizado no município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 17/06 à 20/06/2009.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Augusto Cleybe Silva da Costa	398.912.242-87	Chefe da Divisão Geral de Controle de Documentos	57198925/1
Maria do Carmo Maruques da Costa	185.890.222-34	Agente Administrativo	5050278/4
Reinaldo Lemos da Silva	207.629.842-87	Agente de Portaria	40308/1
Sandra Maria Santos Nobre	184.520.512-04	Agente de Portaria	541880002/1
Lucidéa da Silva Martins	099.151.922-15	Técnico em Contabilidade	3154092/1
Gesualdo da Costa Veloso	127.036.483-91	Agente de Fotografia	5050693/4
Cleomar dos Reis Cruz	301.154.002-06	Agente de Portaria	5539340/1
Elias Fonseca Casseb	154.406.482-91	Assessor	5050278/4
José Roberto Gomes da Costa	247.331.642-20	Motorista	5484243/2
Marlene Veiga dos Santos	104.815.242-15	Papiloscopista	59137/1
Avelino Nazareno Martins Calandrini	223.376.602-49	Papiloscopista	2004453/2
Eduardo da Silva Santos	206.967.282-49	Papiloscopista	5127505/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE JUNHO 2009.

**JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7752**

ERRATA DA Portaria nº 349 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.440 DE 16/06/2009.

**ONDE SE LÊ:** 440.779.199-72

**LEIA-SE:** 440.779.202-72

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7629**  
**PORTARIA Nº 007/2009/GAB-SEPE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a execução pelo Programa de ações coordenadas que compõem o Modelo Integrado de Ordenamento Territorial – MIOT, instituído pelo Decreto nº690/2007;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, que tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à regularização ambiental e planos de recuperação ambiental, através do cadastramento ambiental rural dos beneficiários do Programa Pará Rural que disponham, a qualquer título, de área não superior a 4 módulos fiscais, e de outros procedimentos administrativos inerentes;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** como responsáveis pela a inscrição de imóveis rurais com área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais no CAR-PA, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2008, de 07 de agosto de 2008.

Técnico Responsável	Matrícula Funcional
DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA	55588857-1
MARCO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES	5883113-3
MÁRIO SÉRGIO LIMA	8084507-1
MARNE BRASIL VIEIRA	3767348-1
ELZA LILIA GOMES E SILVA	55588598-2
KÁTIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	5800161-2
MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA	3083020-2
CLÁUBIA DE MEDEIROS DA SILVA LOBATO	57212092-1
RILDO PEREIRA DE MEDEIROS	55589148-1
IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO	57204400-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será válida por 01 (um) ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.

Belém, 16 de junho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO**  
**DO PARÁ RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7854**  
**CONTRATO Nº 019/2009**

Modalidade de Licitação: Consultoria Individual – Acordo de Empréstimo 7414 -BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Ruth Sousa da Conceição.

Objeto: Contratar consultoria para Agente de Desenvolvimento Local ADL.

Vigência: 15/06/2009 a 14/06/2010.

Dotação orçamentária: 04.334.12336007c

Fonte: 0131-Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :15/06/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Avenida Transamazônica nº 51, Bairro Bala Vista, CEP 68.180-230, Itaituba -Pará